

DECRETO Nº 27.206

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 203, 204, 205 e 206/2017**, datadas de 30 de agosto de 2017, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5413 de 04/09/2017



RESOLUÇÃO CMS Nº 0204, de 30 de Agosto de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Agosto de 2017;

Considerando-se o debate no âmbito do CMS – conselho municipal de saúde em conformidade com as deliberações da Conferência Municipal de Saúde realizada em Junho de 2015;

Considerando-se que o plenário do CMS – conselho municipal de saúde deliberou em reunião realizada em 11.05.2017, aprovando a nova Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, tendo, por finalidade, assessorar o Conselho Municipal de Saúde (Cachoeiro de Itapemirim) na definição de políticas, no estabelecimento de prioridades e no acompanhamento e avaliação de ações de saúde do trabalhador, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS – conselho municipal de saúde em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde, e da Comissão de Saúde do Trabalhador no Município de Cachoeiro de Itapemirim. E. Santo;

Considerando que o processo de implantação e reorganização da CIST, e a concretização da nova composição da CIST fortalecem as propostas de planejamento voltadas para a Saúde do trabalhador; e que contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde do trabalhador, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde; aprovadas em reunião realizada em 30 de Agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, através da Resolução CMS/CI nº0204/2017 a nova composição da Comissão da CIST - Intersetorial de Saúde do Trabalhador, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e Mesa Diretora.

Art. 2º A Composição da Comissão da CIST, UNIMED – titular, Carlos Eduardo Dilen da Silva, suplente, Deidiney Santana Peçanha, SITESCI – titular, Regina Lucia Pontes, suplente Regina Célia Checcon C. Abilio, MULTIVIX – titular Maria Angélica Napolitano, suplente, Sirlei Silva de Oliveira, SINTESTRA – titular Eli Nicolao dos Santos, suplente, Evaristo Nicodemio de Araujo, IPACI – titular Valquíria Salvador Bernabé, suplente Kenia Correa dos Santos, SINDMUNICIPAL – titular, Marissol Silva Dalrio, suplente, Andréa Cristina Lívio Marques, OAB – titular, Thafarel Ribeiro Macedo, suplente Trícia Gonçalves Lorencini, FAMMOPOCI – titular, Pedro Laudelino Mengali, suplente Emerson da Silva Costa, CDL – titular Marcos Mendes Carvalho, suplente Mario Luiz Souza, IFES – titular, Edilson Marcolino Nogueira, suplente, Marisa Aparecida Bruno Assis Silva, Santa Casa – titular, Genivaldo Dalmazio, suplente, Rafael Marin Magnago, Ministério Público do Trabalho – titular, Djailson Martins Rocha, suplente, José Manoel Machado, CMS – titular, Ivani Silvestre Cannedo, suplente Vanderlei Alves de Oliveira, Hospital Evangélico – titular, Jocimar França Rosa, suplente, Ebert de Matos Garcia, São Camilo – titular Fernanda da Silva, suplente Luciano Azevedo Duarte, SINDMARMORE – titular, Aguinaldo José Grilo, suplente, Amarildo Siqueira Monteiro, CEREST-CI – titular Andréa Dan, suplente, Adriano Rafael da Silva

Art. 3º A composição da Mesa Diretora, Coordenador – Jocimar França Rosa, Sub Coordenador - Luciano Azevedo Duarte, Primeira Secretária – Maria Angélica Napolitano, Segunda Secretaria Valquíria Salvador Barnabé.

Art. 4º A CIST Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, tem por finalidade, assessorar o CMS/CI na definição de políticas no estabelecimento de prioridades e no acompanhamento e avaliação de ações de saúde do trabalhador no âmbito do SUS - Sistema Único de Saúde junto ao CEREST/CI regional;

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Agosto de 2017.


Aprovado pelo Decreto nº


VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmando a Resolução CMS 0204/2017, de 31 de Agosto de 2017.

Homologada, Decreto


LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0205, de 30 de Agosto de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de Agosto de 2016.

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S – conselho municipal de saúde referente ao orçamento do CMS – conselho municipal de saúde para o exercício 2018 vinculado ao orçamento da SEMUS – secretaria municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo, em reunião realizada no dia 30 de Agosto de 2017;

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S – conselho municipal de saúde referente ao orçamento do Conselho Municipal de Saúde, para o exercício 2018, vinculado ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo, em reunião realizada no dia 30 de Agosto de 2017;

Considerando-se que o comissão permanente de contas orçamento e finanças do CMS – conselho municipal de saúde o orçamento do CMS – Conselho municipal de saúde para o exercício 2018, vinculado ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo, em reunião realizada no dia 30 de Agosto de 2017 com emissão de relatório conclusivo pela aprovação do orçamento;

Considerando-se que o plenário do C.M.S – conselho municipal de saúde. Analisou, debateu, apreciou e deliberou referente ao orçamento do Conselho Municipal de Saúde, que tem por objetivo dar suporte as ações do CMS conselho municipal de saúde, concomitante com o anexo desta resolução, vinculado ao orçamento da Secretária Municipal de Saúde, de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo, em reunião realizada no dia 30 de Agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, através da Resolução CMS/CI nº 0205/2017, conforme Acórdão em Reunião Ordinária do CMS conselho municipal de saúde realizada em 30 de agosto de 2017 que dispôs sobre a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde referendando sua aprovação do orçamento do CMS - Conselho Municipal de Saúde para o exercício 2018, vinculado ao orçamento da SEMUS - Secretária Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo, concomitante com o anexo desta resolução.

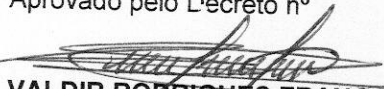
Art. 2º O orçamento primário exercício 2018 do CMS - conselho municipal de saúde é R\$ 93.300,00 (noventa e três mil reais),

Art. 3 O orçamento exercício 2018 do CMS - conselho municipal de saúde devera ser suplementado em até R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para garantir o plano de ações e metas do CMS - conselho municipal de saúde

Art. 4º O orçamento final exercício 2018 do CMS - conselho municipal de saúde é R\$ 139.300,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Agosto de 2017.

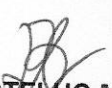
Aprovado pelo Decreto nº



VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0205/2017, de 31 de Agosto de 2017.

Homologada, Decreto



LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

OBJETIVO:
Ampliar e fortalecer a participação do Controle Social nas ações de saúde no município Cachoeiro de Itapemirim.

JUSTIFICATIVA:
Realizar a capacitação para os conselheiros, reuniões ordinárias e extraordinárias plenárias realizar Fórum dos Trabalhadores e Usuários do Conselho Municipal de Saúde, Temáticas de Saúde e Fortalecimento da Política Municipal de Qualificação de Conselheiros e estruturarão do Conselho.

AÇÃO	META PROGRAMADA RELACIONADA À AÇÃO		RECURSO		INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO
	ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	FONTE DO RECURSO	RECURSO PROGRAMADO	RECURSO	
Reuniões Ordinárias, Extraordinárias da Mesa Diretora e Comissões(Intersetoriais e temporárias).	Manter materiais e insumos necessários para: 12 Reuniões ordinárias da Mesa diretora 12 Reuniões ordinárias das Comissões (Intersetoriais e temporárias) 06 Reuniões extraordinárias.		7.200,00		% de reuniões realizadas
Realizações dos Fóruns do seguimento dos trabalhadores e usuários e Organizar os conselhos locais de Saúde.	Realizar 03 Plenárias e 01 fórum dos trabalhadores e usuários para organizar 06 conselhos locais de saúde.		6.800,00		Número de conselhos locais implantados
Realização do I Encontro dos Presidentes e Secretários Executivos dos Conselhos Municipal e locais de Saúde.	Realizar o um Encontro de Presidentes e Secretários Executivos dos Conselhos de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.		3.500,00		Número de Conselhos participantes.
Capacitação em Elaboração de Rotinas para Conselhos Gestores de unidade de Saúde	Realizar uma oficina com os membros dos 06 Conselhos Gestores de unidades de Saúde.		6.000,00		Número de oficinas realizadas
Produção de Cartilhas com informações Técnicas do SUS para Subsidiar os Conselhos de Saúde.	Produzir duas mil Cartilhas por ano		9.000,00		Número de cartilhas
Reuniões com a Coordenação Estadual de Plenária de Conselho de Saúde.	Atender 02 membros para uma reunião mensal com os membros da coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde.		4.000,00		Número de reuniões e membros atendidos
Realização do I Fórum Estadual de Instancia de Controle no Regional Sul do Espírito Santo.	Organizar e realizar o I Fórum Estadual de Instancia de Controle Social no Sul		4.000,00		Fórum realizado
Manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS	Manter mensal 100% do funcionamento dos serviços do Conselho Municipal de Saúde – CMS (Estrutura Física da Sede do Conselho Municipal de Saúde – CMS, Água, energia, aluguel de veículo, combustível, salário de servidor, materiais de consumo, aquisição material permanente, despesas passagens aérea e diárias		93.000,00		
Realização das Reuniões Mensais do GT-PID.	Realizar um treinamento do Programa Inclusão Digital-PID por meio do GT-PID para todos os conselheiros (titulares e suplentes).		2.500,00		Número de conselheiros capacitados

RESOLUÇÃO CMS Nº 0206, de 30 de agosto de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2017.

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.


Considerando que o plenário do CMS analisou e apreciou a apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2016, em reunião realizada em 30 de agosto de 2017.

Considerando que o plenário do CMS, após observar que o Relatório Anual de Gestão 2016 está em conformidade com a Portaria MS/GM nº 2.135/2013, Portaria MS/GM nº 575/2012 e Lei Complementar nº 141/2012, deliberou pela apreciação do Relatório Anual de Gestão de 2016 na pauta para a reunião de 30 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, através da Resolução CMS/CI nº 0206/2017, o **Relatório Anual de Gestão 2016** da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim (SEMUS), conforme Acórdão em Reunião Ordinária do CMS realizada em 30 de agosto de 2017 que dispôs sobre a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde referendando sua aprovação, tudo em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2014-2017. Destacando que a SEMUS apresente relatório de monitoramento, avaliação e acompanhamento quadrimestral junto ao Conselho Municipal de Saúde com os indicadores e síntese das ações realizadas, por ocasião da prestação de contas (Audiência Pública).

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2017.



VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0206/2017, de 31 de agosto de 2017.

Homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2017.



LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde